autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 06/03/2025 18:37:24.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00195/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça da Vitória o logradouro inominado, o qual está situado na Rua Sebastião Tolêdo Bueno, Jardim Fernandes, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 62/18, de 9 de fevereiro de 2018, referente ao PL nº 50/16, de autoria do Vereador Alessandro Guedes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 195/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 06/03/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=603139.